

IRC

- **Despacho n.º 68/2026-XXV-SEAF, de 12 de maio de 2026**

O despacho supramencionado procede à prorrogação do prazo de entrega da declaração periódica de rendimentos de IRC (Declaração modelo 22) até ao dia 19 junho de 2026.

[Despacho n.º 68/2026-XXV-SEAF](#)

IVA

- **Ofício Circulado n.º 25111/2026, de 12 de maio de 2026**

O ofício supramencionado procede à divulgação de instruções relativas à interpretação e aplicação do regime de restituições de IVA previsto no Decreto-Lei n.º 84/2017, de 21 de julho, na sua redação atual, com especial enfoque na regra da não duplicação de benefício introduzida pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro.

[Ofício Circulado n.º 25111/2026](#)

OUTROS ASSUNTOS

- **Ofício Circulado n.º 16094/2026, de 08 de maio de 2026**

O ofício supramencionado procede à divulgação do manual de preenchimento das declarações aduaneiras de importação e notificações e respetivos anexos (versão 04).

[Ofício Circulado n.º 16094/2026](#)

- **Ofício Circulado n.º 40130/2026, de 19 de maio de 2026**

O ofício supramencionado procede à divulgação da orientação relativa à comprovação do grau de incapacidade fiscalmente relevante, para efeitos de isenção de IUC, plasmada na Instrução de Serviço n.º 40 107 – Série I, de 2026-05-14.

[Ofício-circulado n.º 40130/2026](#)

- **Portaria n.º 226/2026/1 - Diário da República n.º 97/2026, Série I de 20 de maio de 2026**
A portaria supramencionada regulamenta o procedimento de reconhecimento e concretização das isenções aplicáveis aos biocombustíveis avançados e aos gases de origem renovável.
[Portaria n.º 226/2026/1](#)
- **Decreto-Lei n.º 97/2026 - Diário da República n.º 97/2026, Série I de 20 de maio de 2026**
O decreto supramencionado, no uso da autorização concedida pela Lei n.º 9-A/2026, de 6 de março, aprova medidas de desagravamento fiscal para o fomento de oferta de habitação.
[Decreto-Lei n.º 97/2026](#)
- **Portaria n.º 229-B/2026/1 - Diário da República n.º 99/2026, Suplemento, Série I de 22 de maio de 2026**
A portaria supramencionada procede à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.
[Portaria n.º 229-B/2026/1](#)
- **Ofício Circulado n.º 16098/2026, de 26 de maio de 2026**
O presente ofício divulgar as taxas médias de câmbio, para a determinação do valor aduaneiro, a utilizar de 1 a 30 de junho de 2026.
[Ofício Circulado n.º 16098/2026](#)
- **Portaria n.º 242-B/2026/1 - Diário da República n.º 104/2026, Suplemento, Série I de 29 de maio de 2026**
A portaria supramencionada procede à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.
[Portaria n.º 242-B/2026/1](#)

Relembramos que a informação acima não dispensa a consulta da legislação em vigor (quando aplicável), bem como a consulta às entidades oficiais responsáveis pela fixação e alteração dos respetivos prazos/datas-limite.